



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de mudas de plantas para melhoria no paisagismo e arborização da praça situada em frente à Escola Gi e à Avenida Rui Barbosa conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	683.003.016	IXORA MIDI AMARELO E VERMELHO CAIXA COM 15 MUDAS FOLHA LARGA 20CM	CX	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
2	683.003.018	BAUHINEA/ PATA DE VACA DE 1 M - ROSA PATA DE VACA Medida mínima: 1 M cor: ROSA	UN	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3	683.003.017	ACACIA MACRANTERA/ FEDEGOSO 1,5 M - AMARELA FEDEGOSO Medida mínima: 1,5 M COR: AMARELA	UN	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00

1.2. Classificação do objeto:

Mudas de plantas.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de mudas de plantas.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de mudas de plantas destinadas à revitalização da praça em frente à Escola Gi e da Avenida Rui Barbosa, locais de grande relevância social e urbana para o Município de Quatá.

A iniciativa busca promover o embelezamento e a valorização dos espaços públicos, ampliar as áreas verdes e oferecer melhores condições de bem-estar e qualidade de vida à população.

A arborização e o paisagismo planejado contribuirão para o sombreamento natural, a redução da temperatura local, a melhoria da qualidade do ar e a criação de ambientes mais agradáveis para o convívio social. Além dos benefícios ambientais, o projeto favorece a segurança e a organização dos espaços urbanos, gerando impactos positivos tanto no aspecto estético quanto funcional da cidade.

Trata-se, portanto, de medida alinhada às políticas públicas de urbanização sustentável, que reforçam o compromisso da Administração Municipal com a preservação ambiental e a promoção de espaços públicos mais saudáveis e adequados ao uso da comunidade, justificando plenamente a contratação ora proposta.

3.Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC 101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
371	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇO	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o objeto a ser contratado.

Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega das peças no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Responsáveis no Almoxarifado: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A empresa deve garantir a integridade das mudas, devendo substituir imediatamente, no prazo máximo de 3 (três) dias sem ônus para a Administração, as mudas que apresentarem danos, pragas, doenças ou não estiverem de acordo com as especificações.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

As mudas deverão ser entregues em perfeitas condições fitossanitárias, livres de pragas e doenças.

As espécies devem estar de acordo com as especificações técnicas indicadas pela Secretaria de Infraestrutura.

As mudas deverão ser entregues com altura mínima pré-estabelecida, conforme o disposto no item 1 e devem estar acondicionadas de forma adequada para evitar danos durante o transporte.

A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal, em conformidade com o objeto contratado.

6- Obrigações da contratada:

A empresa deve fornecer as mudas nas quantidades e espécies solicitadas, dentro do prazo estabelecido, garantindo a qualidade e a conformidade das mudas com as especificações técnicas acompanhadas da respectiva nota fiscal eletrônica de venda.

A empresa deve realizar a entrega no local indicado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Quatá, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento das mudas no local de entrega, devendo cumprir integralmente a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e demais normas aplicáveis à execução do objeto, isentando a Administração de qualquer responsabilidade decorrente de eventual descumprimento.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues- Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Juliana Xavier dos Santos - Servente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Tel: 18-99663-2782

Quatá/SP, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Data: 07/10/2025 16:38:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA XAVIER DOS SANTOS
Data: 07/10/2025 16:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA XAVIER DOS SANTOS
Servente

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR